



PORTARIA Nº 019/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - PAD

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como ao Decreto nº 199/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR Caio Henrique Pamplona Rodrigues, Procurador Geral do Município, Diogo Michel de Araújo Medeiros, Agente Administrativo, Anna Carolina Silva Pinho, Professora Concursada, Vander Batista do Monte, Professor Concursado e Rayanna Resendes Rolim, Assessora Especial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de suposta irregularidade no serviço público por parte do servidor **João Manoel de Oliveira** (Agente Comunitário de Saúde), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 14 de janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 199/2021